



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Cornélio Procópio
Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede
Nacional

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017- PROFMAT-UTFPR-CP

Estabelece procedimentos para coorientação de aluno regular.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação PROFMAT-UTFPR-CP da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 46º parágrafo 3º do Regulamento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UTFPR (Res. 010/2016- COPPG), e considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para coorientação de aluno regular. Resolve:

Art. 1º - A solicitação de coorientação com justificativa deve ser encaminhada a Comissão Acadêmica Institucional do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional até o 15º mês após a sua matrícula.

Art. 2º - A coorientação pode ser desenvolvida por Docentes Permanentes, Colaboradores, Visitante, Pesquisador ou por Pesquisador externo ao Programa, com grau de doutor.

Art. 3º - Após a defesa do trabalho de pesquisa, a coordenação do programa irá emitir uma declaração de coorientação para o professor que desempenhou esta atividade.

Art. 4º - Os casos omissos a esta instrução normativa serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional.

Art. 5º - Essa Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 10 de agosto de 2017.

Michele Cristina Valentino
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Cornélio Procópio

Instrução Normativa aprovada na reunião do colegiado do PROFMAT-CP realizada em 15 de março de 2017 (Ata 01/2017).